

**PORTARIA Nº 270/2023-CGJ/AM, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.**

Designa a Comarca de Tabatinga como sede temporária da Corregedoria-Geral de Justiça, em razão de situação de emergência pública, decorrente da estiagem dos rios que banham o Estado do Amazonas.

O Excelentíssimo Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral da Justiça é órgão de fiscalização, orientação e disciplina administrativa do Poder Judiciário, com atuação em todo Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, XXIV, da Lei Complementar nº 17/97, que lhe confere a atribuição de baixar providimentos e instruções necessários ao bom funcionamento da Justiça, na esfera de suas competências;

CONSIDERANDO a situação de emergência pública oriunda da grave estiagem que assola o Estado do Amazonas, incluindo a região do Alto Solimões;

CONSIDERANDO o boletim de monitoramento climático de grandes bacias hidrográficas, realizado pelo Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, publicado no dia 21/09/2023, que indica a manutenção dos baixos volumes de chuvas nas próximas semanas e sugere um comportamento seco ou tendência a extremamente seco;

CONSIDERANDO o informativo de status de alerta para estiagem, elaborado pela Defesa Civil do Estado do Amazonas no dia 25/09/2023, que aponta para os baixos valores acumulados de chuva em relação à climatologia;

CONSIDERANDO que a atividade de fiscalização exercida pela Corregedoria-Geral de Justiça abrange a presença física nas comarcas, de forma programada e pré-ordenada;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar os serviços prestados pela Corregedoria-Geral de Justiça, alcançando de modo mais efetivo a população do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a importância de aproximar o Poder Judiciário do jurisdicionado, sobretudo em situações de excepcionalidade;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer o papel social desempenhado pelas unidades do Poder Judiciário, como forma de resguardar direitos fundamentais dos cidadãos;

CONSIDERANDO que o interior do Estado do Amazonas é, muitas vezes, foco de ineficiência da prestação jurisdicional, porquanto o exercício da atividade judicante enfrenta desafios estruturais;

CONSIDERANDO que a Comarca de Tabatinga possui instalações adequadas para acolher temporariamente unidade física da Corregedoria-Geral de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a comarca de Tabatinga como sede temporária da Corregedoria-Geral de Justiça, no período compreendido entre os dias 20 a 29 de outubro de 2023, sem prejuízo das atividades desenvolvidas na sede do Tribunal de Justiça, estabelecida na capital.

Art. 2º Os trabalhos serão desempenhados por comissão composta pelo Corregedor-Geral de Justiça, pelos juízes-auxiliares 2 e 3, bem como pelo Chefe de Gabinete da Corregedoria e servidores a seguir relacionados: Raphael de Carlos Paz de Almeida, Carolina de Oliveira Marreiro, Breno de Lacerda Moura, Aldemir da Silva Medeiros, Talyta Lêda da Costa, Daniele da Costa Porfírio de Soyza, Micael da Silva Caldas, Luciana Lima Augusto Nasser e Daniel José Barroncas da Silva.

§ 1º A atividade da comissão consistirá em prestar apoio ao poder judiciário local, no sentido de resguardar os direitos fundamentais dos cidadãos atingidos pela situação de emergência ocasionada pela grave estiagem que assola o Estado.

§ 2º A comissão atuará, ainda, para correicionar as atividades judiciais, bem como extrajudiciais, em comarcas de difícil acesso, quais sejam, Amaturá, Benjamin Constant, Atalaia do Norte e Santo Antônio do Içá, conforme Portaria nº 251/2023-CGJ-AM, garantindo a presença física do Poder Judiciário nestas regiões.

§ 3º Durante o período indicado os juízes que atuam nas respectivas comarcas devem estar presentes fisicamente, como forma de contribuir para o bom desempenho dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 16 de outubro de 2023.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Corregedor-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 269/2023-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,